



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-reitoria de pesquisa e inovação**

**CHAMADA PRPI/IFAL N° 01/2017**

CADASTRO DE AVALIADORES – AVALIAÇÃO PARCIAL ORAL – PIBIC/PIBITI 2016-2017

CHAMADA

A Pró-reitoria de pesquisa e inovação (PRPI) torna pública a presente Chamada e convida os/as interessados/as para se inscreverem via formulário **google docs** nos termos aqui estabelecidos.

I – Objetivo

A presente chamada tem por objetivo selecionar avaliadores/as que possuem projetos de pesquisas aprovados no Edital 03/2016 PRPI/IFAL para participarem do processo de avaliação parcial oral que ocorrerá, no período de fevereiro a abril de 2017, nos campi do IFAL.

II – O sistema de avaliação utilizado será disponibilizado em ambiente virtual, integrado diretamente à plataforma Comunica - Ifal.

III - Os/As servidores/as do IFAL interessados/as deverão se inscrever, no período de 10 a 13 de fevereiro, por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/FxrO9NPMd7ag3RaI3>

IV – Serão selecionados/as, no mínimo, 3 avaliadores/as por campi do IFAL onde ocorrerá a avaliação.

V – Caso, haja um número maior de inscritos/as do que o mínimo necessário utilizaremos os seguintes critérios de seleção na ordem que se segue:

- a) ser orientador/a de projeto no Edital 03/2016 PRPI/IFAL;
- b) maior titulação;
- c) quantidade de projetos de pesquisa aprovados no edital 03/2016 PRPI/IFAL;
- d) ordem de inscrição nesta Chamada.

VI – Os/As servidores/as que possuem projetos de pesquisa aprovados no edital 03/2016 PRPI/IFAL só poderão se inscrever nos campi diferentes de sua lotação e/ou de onde esteja matriculado o/a bolsista do seu projeto de pesquisa.

VII – O/A servidor/a interessado/a poderá se inscrever para ser avaliador/a em, no máximo, 2 campi do IFAL.

VIII – Nos dias de avaliação haverá transporte saindo da Reitoria do IFAL para os locais de avaliação com horários informados previamente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-reitoria de pesquisa e inovação**

IX – Os/As servidores/as que participarem do processo de avaliação receberão diárias da PRPI para os dias que estiverem a serviço na execução da avaliação, de acordo com as disposições legais do SCDP.

X – Será disponibilizado, aos/as referidos/as servidores/as, certificado constando os trabalhos avaliados na plataforma COMUNICA.

XI – A coordenação das avaliações será do Departamento de Pesquisa e Inovação com o apoio das Coordenações de Pesquisa e Inovação dos campi do IFAL.

XII – À PRPI do IFAL reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Carlos Henrique Almeida Alves

PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO/IFAL

Maceió, 10 de fevereiro de 2017